



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 11/2026/ GASAU - SECSAUDE

Excelentíssimo Senhor
Luiz Neto
Vereador – Câmara Municipal
MARINGÁ/PR

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 25/2026 - processo: 01.02.00034620/2026.12, referente ao fornecimento de panos de limpeza na UBS Pinheiros.

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de esclarecimentos acerca do fornecimento de panos de limpeza à Unidade Básica de Saúde Pinheiros, esta Secretaria Municipal de Saúde, por meio da área técnica competente, apresenta as seguintes informações:

Inicialmente, esclarece-se que o Município mantém o Contrato nº 567/2023 com a empresa Lavebras Gestão de Têxteis S.A., destinado à locação e higienização de enxoval hospitalar. Ressalta-se, contudo, que o item mencionado no requerimento – saco de pano para limpeza – não integra o enxoval contratado junto à referida empresa, tratando-se de material de consumo adquirido diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com fluxo administrativo próprio.

Quanto ao abastecimento desses insumos, informa-se que as Unidades Básicas de Saúde realizam suas solicitações mensalmente por meio do Sistema OXY – Módulo Almojarifado, direcionadas ao Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (CC 465). De acordo com as normas internas, as requisições devem ocorrer dentro do cronograma estabelecido, não sendo previstas solicitações extraordinárias fora desse período.

Conforme verificação do extrato de posição de estoque atualizado, o Almojarifado Central possui disponibilidade do Item 222565 – Saco de pano alvejado, 100% algodão, com saldo de 206 unidades, estando apto a atender às requisições das unidades de saúde.

Entretanto, ao analisar o relatório de requisições da UBS Pinheiros, referente ao período de janeiro de 2026 até a presente data, constatou-se que a unidade realizou pedidos regulares de outros insumos de limpeza, tais como sabão em pó, sabão de coco e água sanitária, porém não registrou solicitação para o item “saco de pano” nas janelas mensais do Sistema OXY no período

analisado. Dessa forma, não houve negativa de fornecimento por parte da Secretaria nem falha no processo de aquisição ou disponibilidade do item.

Diante do exposto, esclarece-se que:

- O item mencionado no requerimento não faz parte do contrato de enxoval com a empresa terceirizada, sendo um material de consumo adquirido diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Não houve desabastecimento no Almoxarifado Central, que mantém estoque regular do referido item;
- A unidade foi orientada a planejar previamente sua demanda e incluir o referido material em suas requisições mensais, por meio do sistema de abastecimento regular. Em situações excepcionais ou de necessidade imediata, poderá ser realizado remanejamento do item entre unidades da rede, a fim de garantir a continuidade das atividades de limpeza e higienização.

Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julia Vitória Riccio, Gerente de Assistência à Saúde**, em 16/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário(a) de Saúde**, em 16/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8184807** e o código CRC **6C0E2876**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1593/2026 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 25/2026 (0433517/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, relativamente à não entrega dos panos de limpeza pela empresa terceirizada destinados à Unidade Básica de Saúde - UBS Pinheiros, o quanto segue:

1 - por quais motivos a referida unidade de saúde não está recebendo os panos de limpeza da empresa terceirizada contratada;

2 - se há previsão para a regularização do fornecimento do referido produto;

3 - quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema apresentado.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 11/2026 (SEI n.º [8190384](#)), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8190466** e o código CRC **01CBC7BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.00000306-8

SEI nº 8190466